



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 0087/2025

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador que este subscreve requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, **Senhor Gerson Maia**, reiterando o teor da **Indicação nº 0047/2025**, de autoria deste parlamentar, a qual **sugere a realização de serviços de limpeza** na Av. Dr. Lewerger, entre a Av. Presidente Dutra e a Av. Manoel Murtinho.

JUSTIFICATIVA

A Indicação nº 0047/2025 tem por objetivo promover a limpeza das referidas avenidas, em razão do acúmulo de resíduos e sujeira que prejudicam o tráfego, oferecem riscos à saúde pública e comprometem a qualidade de vida da população local. A ação preventiva e de manutenção urbana é essencial para evitar a proliferação de doenças, melhorar a circulação de pessoas e veículos, e preservar o aspecto visual e ambiental da cidade.

Guajará-Mirim (RO) 02 de junho de 2025

GECILDO ALVES BARROSO
VEREADOR - PL



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, Vereador, em 02/06/2025 às 09:52, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **656399** e o código verificador **2168A236**.

Docto ID: 656399 v1